

SEGUNDA

10 DE ABRIL DE 2017 | TERESINA - PIAUÍ | ANO 29 - Nº 11.069 | R\$ 2,00 - OUTROS ESTADOS R\$ 3,50

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

UESPI

TCE rejeita denúncia que citava esquema com Limpel e Brasão

O reitor Nougá Cardoso considerou que a denúncia não tinha nenhum fundamento

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí considerou totalmente improcedentes as denúncias apontadas contra Nougá Cardoso Batista, reitor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Tais denúncias tratavam principalmente de questões das empresas terceirizadas Limpel e Brasão, como a existência de funcionários fantasmas, pagamentos por parte dessas empresas de despesas da UESPI e pagamentos feitos à UESPI para manutenção de contratos. Além destas, outra denúncia também apontava que contas da UESPI teriam sido aprovadas pelo reitor sem consulta ao Conselho Diretor, o que contrariaria o estatuto da instituição.

Após as denúncias, en-

caminhadas ao procurador Márcio André Madeiro de Vasconcelos e à conselheira Lílian Martins, relatora do processo, o reitor apresentou sua defesa e teceu uma série de argumentos de defesa em seu favor, concluindo, ao final, que a denúncia é desprovida de fundamento.

Segundo a defesa apresentada, não foi apresentado nenhum documento que comprovasse os indícios das irregularidades apontadas. Além disso, também foram apresentados pela

defesa os contratos firmados com as empresas, além dos relatórios dos fiscais desses contratos.

Sobre a denúncia da aprovação de contas da FUESPI do ano de 2016 sem apreciação do conselho diretor, a defesa provou ao tribunal que a prestação de contas do referido ano sequer foi aprovada, uma vez que o primeiro trimestre do exercício de 2017 ainda não foi finalizado.

Nougá Cardoso avaliou como positivo o resultado do processo. “O TCE fez o

trabalho dele e a UESPI vai continuar fazendo o trabalho dela de bem servir a população com respeito ao ordenamento administrativo legal, e principalmente, visando o atendimento à população da forma mais ampla possível, atendendo tanto na prestação do serviço como também na expectativa que a população tem de ver os gestores administrando com probidade”, concluiu o reitor da UESPI.



Foto: Portal o povo

Reitor da UESPI ficou tranquilo com o resultado do processo

Olavo Rebelo 1

Coisa pública.

A maioria das vagas nos Tribunais de Contas será para as carreiras técnicas.

Esta é a proposta da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Ela será apresentada ao Congresso Nacional através de Proposta de Emenda à Constituição (PEC).

Olavo Rebelo 2

Aplausos.

Pelo trabalho que vem realizando atualmente, o Tribunal de Contas do Piauí deveria ser tombado como patrimônio do Estado.

Se bem que alguns corruptos iriam querer roubar até esse "patrimônio"...

Olavo Rebelo 3

Coisa pública.

Os prefeitos devem apresentar a prestação de contas do ano de 2016 até o próximo dia 17 de abril.

Se isso não ocorrer, as con-

tas dos municípios serão bloqueadas.

A determinação é do Tribunal de Contas do Estado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mais de 100 Prefeituras do Piauí correm o risco de ter suas contas bloqueadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE)

Mais de 100 prefeituras podem ter as contas bloqueadas no TCE

EFRÉM RIBEIRO
DE POLÍTICA

Mais de 100 Prefeituras do Piauí correm o risco de ter suas contas bloqueadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) porque os prefeitos não prestaram contas referentes ao exercício de 2016 dentro do prazo legal, que foi o dia 31 de março.

Atendendo a proposta apresentada pelo procurador do Ministério Público de Contas do TCE do Piauí, Plínio Valente Ramos Neto, os conselheiros decidiram prorrogar o prazo de prestação de contas dos gestores municipais referentes ao exercício de 2016 até o dia 17 de abril próximo, sob pena de bloqueio das contas dos municípios inadimplentes.

"Em virtude de no exercício de 2017 se iniciar uma nova gestão nas Prefeituras Municipais do Estado do Piauí, circunstâncias na qual se requer uma reorganização e atenção maior dos gestores novos e reeleitos, é necessário a prorrogação do prazo

Conselheiros decidiram prorrogar o prazo de prestação de contas dos gestores municipais

até o dia 17 de abril", falou Plínio Valente.

Ele adiantou que os prefeitos que foram eleitos no ano passado e estão inician-

do uma nova gestão, não possuem total controle sobre a documentação que deve ser apresentada pelo antigo gestor ao TCE referente ao exercício de 2016. O novo prazo é dado também para que os novos gestores demonstrem as medidas judiciais para impelir o antigo gestor a prestar contas devidas ao TCE do Piauí, referente ao seu último ano de gestão, sob pena de bloqueio das contas das Prefeituras.



PLÍNIO VALENTE explicou mudanças na prestação de contas

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

Gaeco desarticula quadrilha que fraudou R\$ 200 milhões em licitações

Grupo atuava desde 2013 nas prefeituras

Luciano Coelho
Editor de Política

A Rede de Controle da Gestão Pública no Piauí, formada por órgãos como o MP, TCE, TCU, CGE, CGU e polícia, deflagrou a operação Escamoteamento para coibir a ação de uma quadrilha que fraudava licitações em vários municípios do Piauí, Ceará e Maranhão. A quadrilha, com a participação de 62 empresas, muitas delas fantasmas, teria desviado mais de R\$ 200 milhões de recursos públicos fraudando processos licitatórios em 34 municípios, que não tiveram os nomes revelados.

A rede mobilizou cerca de 220 policiais, promotores, auditores da CGU e servidores de outros órgãos na operação que cumpriu 96 mandados judiciais, entre mandados de prisão preventiva, de busca e apreensão e de condução coercitiva no Piauí e no Ceará.

No Piauí, a operação, coordenada pelo Grupo de Atuação Especial de

Combate ao Crime Organizado (Gaeco), fez busca e apreensões nas cidades de Cocal, Bom Princípio e São João da Fronteira. Em Cocal foram realizadas buscas e apreensões no gabinete do prefeito, Rubens Vieira (PSD). Uma mulher, identificada como Auricélia, foi conduzida juntamente com o presidente da comissão de licitação da Prefeitura, Jefse e o pregoeiro Jonh Brendan.

Os presos foram trazidos para Teresina para fazer exame de corpo de delito no IML: Carlos Kennedy, Alisson Bezerra, Denis Fontenele, Francisco Mendes, Ana Carolina Portela, Fernando Cícero Moreira, e Jansen Nunes. Valdson Gerônimo também está sendo trazido para Teresina.

Segundo o coordenador do Gaeco, promotor Rômulo Cordão, a investigação constatou movimentação de mais de R\$ 200 milhões nas contas de 62 empresas do Ceará, com atuação em Cocal e prefeituras de outros municípios do Norte do Piauí, além de outros estados como Ceará e Maranhão. Foi pedida a indisponibilidade de R\$ 19 milhões em contas das empresas, além de sequestro de veículos e outros bens.

"As empresas eram registradas para regularizar o procedimento licitatório. No entanto, não existiam, pois são fantasmas. Elas

não tinham funcionários ou mesmo uma sede. Os empresários atuavam de forma combinada, com rateamento dos valores. Pelas documentações apreendidas nas prefeituras de Cocal e Buriti dos Lopes sabemos que a organização agia há bastante tempo, pelo menos de 2013 a 2015 temos certeza", informou o coordenador do Gaeco.

Foram executados 96 mandados no Piauí e no Ceará. Cerca de dez pessoas tinham sido presas preventivamente ou conduzidas coercitivamente ontem. As investigações foram iniciadas a partir de denúncia encaminhada ao TCE-PI de supostas

irregularidades na Prefeitura de Cocal. A denúncia foi feita em 2015, por uma vereadora do município. A operação apura fraudes de cerca de R\$ 18 milhões no município que tinham participação de servidores da prefeitura de Cocal e de representantes das empresas.

Foram cumpridos 13 mandados de prisão preventiva, 33 de busca e apreensão e 45 de condução coercitiva, nos municípios de Cocal, Bom Princípio e São João da Fronteira; bem como em Tianguá, em Fortaleza; além de em São Benedito e em Ubajara, no Ceará.

Medidas administrati-

vas também serão adotadas pelo TCE-PI contra os gestores responsáveis pelas irregularidades, entre elas reprovação das prestações de contas, aplicação de multa e imputação de débito para ressarcimento dos recursos desviados.

A ação é realizada em conjunto com o Ministério Público do Piauí, o Ministério Público do Ceará, a Polícia Rodoviária Federal, o Tribunal de Contas do Piauí, as Polícias Civil e Militar do Piauí, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal. (LC)



Promotor Rômulo Cordão, do Gaeco, diz que operação terá desdobramentos

Registro

Todas as contas referentes à gestão de Rubem Martins, quando era secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, foram julgadas e devidamente aprovadas sem nenhuma ressalva pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Coluna Roda Viva. Página 2

DECISÃO

TCE acolhe denúncia contra licitação da pista de atletismo da Universidade Estadual

João Magalhães
Repórter

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas de Estado julgou procedente, por unanimidade, denúncia da Associação Piauiense dos Empresários de Obras Públicas (Apeop-PI) contra a Universidade Estadual do Piauí. A denúncia aponta supostas irregularidades no processo licitatório para construção da pista de atletismo da Universidade, em

que a empresa vencedora da licitação, Lisonda Engenharia e Construção teria sido beneficiada. Agora, a corte de contas vai investigar o contrato.

A licitação ocorreu no ano de 2015. O contrato foi assinado e a obra avaliada em quase R\$ 9 milhões foi construída. O relator do processo, conselheiro Delano Câmara, acolheu em partes do parecer do Ministério Público de Contas e decidiu que as informações referentes a investigação devem

ser comunicadas ao Tribunal de Contas da União e serão levadas em contas na análise da prestação de contas do exercício financeiro de 2015 da Uespi.

Ao O DIA, a assessoria de imprensa da Universidade Estadual do Piauí informou que a instituição ainda não foi notificada da decisão e que por esse motivo, não pode se pronunciar sobre o caso. Votaram pela procedência da denúncia, os conselheiros Kleber Eulá-

lio, Aberlardo Vilanova e Delano Câmara.

Denúncia aponta irregularidades no processo licitatório, beneficiando a Lisonda Engenharia e Construção

Editoria de Política. Página 2



Coordenador do Gaeco apresenta resultado da operação de combate a fraude em licitações

MAIS INFORMAÇÕES |



Bom Dia Piauí 1ª Edição. 10/04/17. Link com vídeo: <http://g1.globo.com/pi/piaui/bom-dia-piaui/videos/t/edicoes/v/coordenador-do-gaeco-apresenta-resultado-da-operacao-de-combate-a-fraude-em-licitacoes/5789533/>

Mudança nos TCE's

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) vai apresentar ao Congresso Nacional o texto de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para alterar os critérios de composição dos Tribunais de Contas do país.

Mais técnicos

A principal medida da nova proposta é garantir a maioria das vagas nos Tribunais de Contas para as carreiras técnicas.

A Atricon aproveitou o episódio do TCE do Rio, que levou em cana cinco dos sete conselheiros do Tribunal de Contas, para levantar a bandeira.

Coluna Zózimo Tavares. 07/04/17. Link: <http://cidadeverde.com/colunadozozimo/83481/deputados-reagem-a-reducao-de-vagas-na-camara>

Gaeco diz que 35 laranjas atuavam em 'cartel' na prefeitura de Cocal



Imprimir



Confira também

[Operação Gaeco: empresários são trazidos para o Piauí](#)

[Notícia da Manhã cobre operação da Gaeco que prendeu ex-procurador geral da Justiça do Piauí](#)

Em coletiva, os promotores de justiça do Gaeco classificaram como "cartel" a quadrilha que estava atuando no município de Cocal. Na manhã dessa segunda-feira (10), o Gaeco faz balanço da **Operação Escamoteamento** e confirmou que **oito empresários estão presos preventivamente** e cinco estão foragidos.

Operação cumpre mandado e fecha prefeitura em Cocal

Gaeco: mais de 60 empresas de fachada atuavam em prefeituras

Participa da coletiva o procurador do MPF, Marco Aurélio Adão, o superintendente da Polícia Rodoviária Federal Wellendal Tenório, o delegado da Polícia Civil Kleidson Ferreira e representantes da CGU, do TCU e do TCE. O coordenador do Gaeco, promotor Rômulo Cordão, comandou a coletiva e a explanação foi feita pelo promotor Sinobilino Pinheiro.

Ele informou que **o foco esteve na prefeitura de Cocal** e que os municípios de São João da Fronteira e Bom Princípio. Nas últimas duas cidades, há moradores que participavam do esquema em Cocal. Foram divulgadas os nomes das empresas e de todas as pessoas presas.

Foram conduzidas 35 pessoas suspeitas de serem laranjas, envolvidas com as empresas de fachada e há suspeita de atuação no Maranhão e no Ceará. O "cartel", segundo o promotor, era comandando por 13 operadores, que faziam as transferências bancárias. foram movimentados cerca de R\$ 200 milhões.

No Ceará, a quadrilha atuava em Tianguá, Ubajara, São Benedito e Fortaleza.

Aguarde mais informações.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/245136/gaeco-diz-que-35-laranjas-atuavam-em-cartel-na-prefeitura-de-cocal>

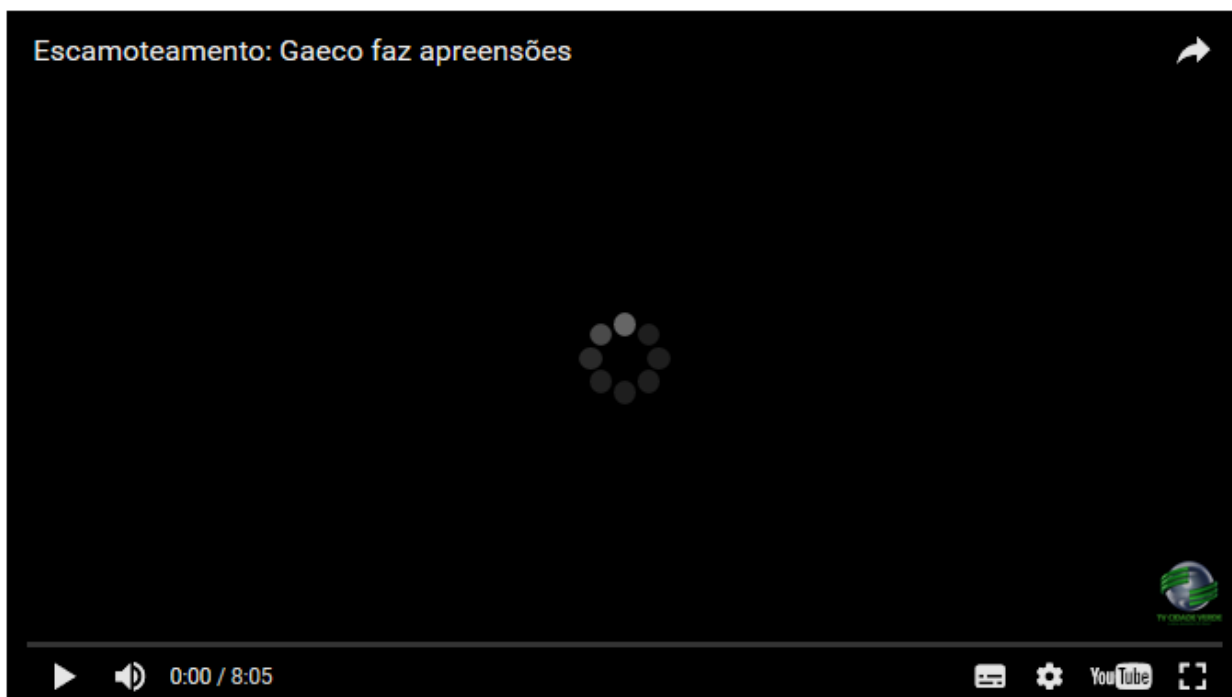
10/04/17, 09:33

Empresários suspeitos de fraudes em prefeituras são levados para presídio



Imprimir

Escamoteamento: Gaeco faz apreensões



Confira também

[TCE e Gaeco validam parceria em ações contra a corrupção](#)

[Convênio com INSS ajudará na apuração de investigações no PI](#)

[Operação Dêspota: promotor inicia ações penais junto ao TJ](#)

[Gaeco diz que Emir era líder de bando que fazia caixa 2 no MPPI](#)

ATOM Vida de Trader

Entenda o Mercado Financeir...
E veja como é possível ganhar dinheiro extra trabalhando em casa.

Os presos na operação Escamoteamento- que investiga corrupção em prefeituras no Nordeste- foram encaminhados para a Casa de Custódia de Teresina. De acordo com o coordenador do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), a organização criminosa teria desviado cerca de R\$ 200 milhões de prefeituras do Piauí, Ceará e Maranhão, envolvendo 62 empresas de fachada.

"A operação tem como fim combater a corrupção que se instalou em algumas prefeituras do Nordeste. O saldo foi bastante positivo. Foram feitas oito prisões preventivas e todos estão na Casa de Custódia, 36 conduções coercitivas, 23 buscas e apreensão, alguns veículos sequestrados e a Justiça determinou a disponibilidade de quase R\$ 19 milhões em bens em contas dos indivíduos na organização criminosa", disse o promotor Rômulo Cordão, coordenador do Gaeco.

Os suspeitos presos- que não tiveram nomes revelados- são empresários da cidade de Tianguá (CE), que fica na região da Serra da Ibiapaba, na divisa com o Piauí. Eles devem responder por lavagem de dinheiro e fraude em licitação.

Em entrevista ao Notícia da Manhã, o representante do Ministério Público conta que a oitiva dos presos será realizada nesta terça-feira (11). Ele disse ainda que os suspeitos conduzidos coercitivamente estão colaborando com a investigação. "Eles só confirmam os fatos que nós já suspeitávamos", reitera.

Rômulo Cordão explica que há provas contundentes do desvio de dinheiro na prefeitura de Cocal e que está sendo apurado crimes também em outras prefeituras do Nordeste.

"Estamos aprofundando as investigações tendo em vista que após análise do sigilo fiscal, constatamos que as empresas não contrataram só com Cocal, mas com outros municípios do Piauí e também do Maranhão e Ceará. Partindo do pressuposto de que muitas empresas não existiam faticamente, apenas no aspecto formal, então certamente, o mesmo golpe que era feito no Piauí era feito em outros estados", disse Cordão.

O coordenador do Gaeco explica que os investigados atuavam, principalmente, de duas formas.

"Eles acertavam previamente a participação dessas empresas cearenses em licitações no Piauí. Com o acerto prévio, a licitação passava a ser um jogo de cartas marcadas, pois já se sabia quem iria vencer o processo. Aquele que venciam tinha o compromisso de repassar parte dos valores para aquela empresa que serviu de 'dama de companhia', expressão utilizada para se referir a empresas que participam para dar o caráter de competitividade ao processo licitatório, para dizer que várias empresas se interessaram na licitação, quando na verdade foi apenas uma", explica o promotor explicando ainda que o outro *modus operandis* contava com a participação de agentes públicos.

"Os agentes públicos facilitavam para que o ilícito ocorresse...A responsabilidade do agente público de fiscalizar, verificar a capacidade pública da empresa foi deixada de lado, porque no mínimo houve a conivência do agente público", explica.

Entre os investigados estaria um suspeito com foro privilegiado, cuja identidade e cargo público ainda não foram revelados. Buscas e apreensões foram realizadas no gabinete do prefeito de Cocal do Piauí, Rubens Vieira (PSDB). Entre os documentos apreendidos estão folhas que indicam detalhes do rateamento da propina entre os integrantes da organização criminosa. Para prefeitos, o percentual seria de 10%.

"Após a ação, temos a fase do pós-operatório em que são analisados todos os documentos. Temos uma rede de controle em que participam TCU, CGU e TCE que auxiliam tanto antes como depois da operação no sentido de avaliar cada documento para que seja elaborado um relatório", finaliza o coordenador do Gaeco, promotor Rômulo Cordão.



PEC 02/2016

Em entrevista, Rômulo Cordão falou também sobre a Proposta de Emenda à Constituição que altera as regras para a candidatura ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, excluindo os promotores do processo eleitoral do Ministério Público.

"Sou totalmente contrário a essa PEC... foi uma medida legislativa que se iniciou sem a participação da classe, a revelia de todos e já no 'apagar das luzes' no passado, próximo ao recesso do legislativo. O MP é uma instituição que tem autonomia e independência para atuar com liberdade. O grande questionamento que se faz é: a quem interessa o Ministério Público sem autonomia, subserviente? Tenho certeza de que não é a sociedade e nem a nós. Essa PEC tem um vício grave, uma vez que nem o procurador-geral de Justiça teve conhecimento ou participou dela, além de ferir a autonomia do MP, o princípio democrático. Nós temos muita preocupação com essa PEC, porque isso atinge diretamente o MP. Essa PEC surgiu após a atuação do MP-PI de priorizar o combate a corrupção, improbidade, organizações criminosas de 'colarinho branco' que são as que mais mal causam a sociedade e a todos", disse Cordão.

O promotor comparou ainda a PEC 02/2016 à operação Lava Jato, deflagrada pela Polícia Federal e que tem resultado na prisão de políticos suspeitos de corrupção.

"Vejo essa PEC como uma espécie de retaliação, assim como vem ocorrendo com a Lava Jato através de espécies normativas que tentam criminalizar a atuação de juízes e promotores, de podá-los na sua atuação, de amordaçá-los... A sociedade tem que acompanhar a PEC que ataca diretamente o MP e a sociedade. Sem um MP autônomo, não há democracia", finaliza Rômulo Cordão.

Matérias relacionadas

[Operação cumpre mandado de busca e fecha prefeitura em Cocal](#)

[Operação Gaeco: 8 empresários presos no Ceará são trazidos para Teresina](#)

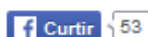
[Gaeco descobre mais de 60 empresas de fachada que atuavam em prefeituras do PI/CE/MA](#)

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/245128/empresarios-suspeitos-de-fraudes-em-prefeituras-sao-levados-para-presidio>

TCE acolhe denúncia contra licitação da pista de atletismo da Uespi

A denúncia aponta supostas irregularidades no processo licitatório. Agora, a corte de contas vai investigar o contrato

08/04/2017 09:16h - Atualizado em 08/04/2017 16:11h



A Primeira Câmara do Tribunal de Contas de Estado julgou procedente, por unanimidade, denúncia da Associação Piauiense dos Empresários de Obras Públicas (Apeop-PI) contra a Universidade Estadual do Piauí. A denúncia aponta supostas irregularidades no processo licitatório para construção da pista de atletismo da Universidade, em que a empresa vencedora da licitação, Lisona Engenharia e Construção teria sido beneficiada.

Agora, a corte de contas vai investigar o contrato. A licitação ocorreu no ano de 2015. O contrato foi assinado e a obra avaliada em quase R\$ 9 milhões foi construída. O relator do processo, conselheiro Delano Câmara, acolheu em partes do parecer do Ministério Público de Contas e decidiu que as informações referentes a investigação devem ser comunicadas ao Tribunal de Contas da União e serão levadas em contas na análise da prestação de contas do exercício financeiro de 2015 da Uespi.

Ao O DIA, a assessoria de imprensa da Universidade Estadual do Piauí informou que a instituição ainda não foi notificada da decisão e que por esse motivo, não pode se pronunciar sobre o caso. Votaram pela procedência da denúncia, os conselheiros Kleber Eulálio, Aberlardo Vilanova e Delano Câmara.

Por: João Magalhães


Link: <http://www.portalodia.com/noticias/politica/tce-acolhe-denuncia-contra-licitacao-da-pista-de-atletismo-da-uespi-296595.html>

Tribunal nega pedido de recurso do ex-prefeito José Jeconias

Apesar de apresentar nova defesa, os conselheiros entenderam que o ex-prefeito não conseguiu sanar as falhas encontradas.

BÁRBARA RODRIGUES

10/04/2017 © 08h52 - atualizado © 08h55

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) negou o pedido de recurso ao ex-prefeito de Sebastião Leal, José Jeconias Soares de Araújo, contra decisão que reprovou a prestação das contas de gestão de 2012 e aplicou multa de 1.000 UFR-PI.

No julgamento das contas foram encontradas várias irregularidades como o não envio de 40 peças exigidas pela Resolução nº 905/09, ocorrência de 19 registros para diversas licitações sem a finalização no Sistema de Licitações Web, despesas não licitadas no total de R\$ 1.989.305,04 milhão, não realização da prestação de Contas eletrônica, Sistema SAGRES, na sua totalidade, irregularidades em contratos e aditivos, entre outras coisas.

Para tentar sanar essas irregularidades, ele apresentou documentação. Em relação a despesas não licitadas no valor de quase dois milhões, afirmou que “meras falhas formais na formalização do procedimento licitatório, não podem ensejar o julgamento de irregularidade da prestação de contas do recorrente”.

Apesar de apresentar nova defesa, os conselheiros entenderam que o ex-prefeito não conseguiu sanar as falhas encontradas. Participaram do julgamento os conselheiros, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Kleber Dantas Eulálio, Jaylson Fabianh Lopes Campelo, Delano Carneiro da Cunha Câmara e Jackson Nobre Veras. A decisão é do dia 23 de março.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-nega-pedido-de-recurso-do-ex-prefeito-jose-jeconias-412296.html>

Ex-prefeito Avelar Ferreira é condenado em ação de improbidade

A sentença foi dada em 07 de abril de 2017, pelo juiz Agliberto Gomes Machado, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

RAISA BRITO

10/04/2017 © 09h23 - atualizado © 09h27



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

A Justiça Federal condenou o ex-prefeito e o ex-presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Avelar de Castro Ferreira e Arenaldo Fernandes Ribeiro, respectivamente, em ação civil por improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público Federal. Ambos foram condenados ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigidos monetariamente a partir do trânsito em julgado da sentença a serem revertidos à União.

A sentença foi dada em 07 de abril de 2017, pelo juiz Agliberto Gomes Machado, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

Foto: Divulgação



Arenaldo Fernandes e Avelar Ferreira

Segundo a denúncia, Avelar e Arenaldo, enquanto Prefeito e Presidente da Câmara de Vereadores, deixaram de reter as contribuições previdenciárias relativas aos pagamentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, no exercício 2008, conforme constatado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Em razão disso, conforme a acusação, ambos transgrediram os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente o dever de legalidade.

Segundo o MPF, em análise da prestação de contas do exercício 2008, restou constatado pelo TCE/PI que "não foram descontadas do Prefeito e Vice-Prefeito as contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)", omissão cujo responsável foi o requerido Avelar de Castro Ferreira, na condição de Chefe do Executivo da municipalidade de São Raimundo Nonato.

O TCE-PI constatou ainda a ausência de retenção das contribuições no âmbito da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, em relação aos pagamentos feitos aos Vereadores daquela cidade, tendo como responsável por tal omissão o então Presidente da Câmara, Arenaldo Fernandes Ribeiro.

Avelar e Arenaldo reconheceram, perante a Justiça Federal, que deixaram de recolher e repassar à Previdência as contribuições relativas aos pagamentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, durante todo o exercício 2008.

Cabe recurso ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Outro lado

Procurados pelo **GPI** na manhã desta segunda-feira (10), o ex-prefeito Avelar de Castro Ferreira e o ex-presidente da Câmara, Arenaldo Fernandes Ribeiro, não foram encontrados para comentar o caso. O **GPI** está aberto para quaisquer esclarecimentos.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/ex-prefeito-avelar-ferreira-e-condenado-em-acao-de-improbidade-412294.html>

TCE condena ex-secretário Paulo Henrique a devolver R\$ 138 mil

Paulo Henrique foi condenado ainda a pagar multa no valor correspondente a 800 UFR-PI

RAISA BRITO

09/04/2017 © 19h24 - atualizado © 19h26

 Compartilhe no Facebook	 Compartilhe no Twitter	 Compartilhe no Google+	 Enviar por E-mail	 Mais opções
---	--	--	---	---

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí julgou irregulares as contas de gestão da prefeitura de José de Freitas referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-secretário de Administração e Finanças Paulo Henrique Cordeiro da Silva. A decisão é de 5 de outubro de 2016.

Entre as irregularidades constatadas estão: prestação de contas mensal enviada com atraso, não envio de peças componentes da prestação de conta, contratação de advogado, contador e assessoria sem o envio dos procedimentos adotados, dos contratos e das notas fiscais e levantamento de aluguel de veículos.

Paulo Henrique foi condenado a pagar multa no valor correspondente a 800 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas – FMTC, no prazo de 30 (trinta) dias, após o trânsito em julgado da decisão.

Ele ainda terá que devolver R\$ 138.339,66 referentes aos valores informados como repassados pela Prefeitura e não recebidos pela Câmara Municipal.

Estiveram presentes no julgamento os conselheiros Waltânia Maria, Abelardo Pio e o Conselheiro Substituto Jackson Nobre Veras, em substituição a conselheira Lilian Martins.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-condena-ex-secretario-paulo-henrique-a-devolver-r-138-mil-412290.html>

Prefeito Dr. Deusdete é denunciado ao Tribunal de Contas do Estado


Amanda Andrade, da empresa Inovare Construtora, apresentou a denúncia afirmando que o edital de licitação foi feito com o objetivo de restringir a participação de empresas e beneficiar a vencedora.

BÁRBARA RODRIGUES


08/04/2017 © 21h43 - atualizado © 21h45

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O prefeito Dr. Deusdete foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) por irregularidades na realização de licitação para a contratação de empresa especializada para realização de em limpeza pública no município de Barro Duro no valor de R\$ 251.84602 mil. A denúncia é do dia 31 de março e a conselheira Waltânia Alvarenga será a relatora.

Amanda Luna Andrade de Sousa, da empresa Inovare Construtora, apresentou a denúncia afirmando que o edital de licitação foi feito com o objetivo de restringir a participação de várias empresas e de beneficiar a vencedora.

Ela explica que foi publicado um aviso de licitação no dia 17 de fevereiro e que ela apresentou menor valor entre as concorrentes, só que a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barro Duro ficou de analisar as propostas da Inovare e da Empresa M&N Construções LTDA “tendo a CPL informado, que após o resultado das diligências vai informar para as empresas interessadas neste certame a decisão e abrirá prazo para interposição de recurso”.

Só que no dia 24 de março foi publicada a ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação, a qual considerou vencedora a Empresa M&N Construções LTDA, “sem sequer as outras empresas concorrentes terem sido avisadas da reunião”. Destaca ainda que a empresa vencedora apresentou os mesmos problemas que sua empresa na apresentação de documentos, e mesmo assim foi escolhida.

“O que salienta-se e causa estranheza, é que a mesma falha apontada para a empresa da denunciante, foi apontada para a empresa vencedora do certame e pasmem, a empresa denunciante apresentou o menor valor entre as licitantes, contudo a Comissão de Licitação, só considerou como uma falha ou erro substancial o cometido pela empresa Amanda Luna Oliveira de Andrade - ME, indo de encontro ao princípio da igualdade, visto que, o art. 50 da CF, prevê que todos temos direitos iguais sem qualquer distinção. Para o administrador não é diferente. Ele não pode distinguir as situações, sendo obrigado, por lei, a agir de maneira igual em situações iguais e desigual em situações desiguais. Ressalta-se ainda, que o item o qual “desclassificou” a empresa da denunciante, foi exigido no edital como forma único e exclusivamente de restringir a participação de demais empresas no certame”, destacou a denunciante.

Ela pede então a suspensão da licitação. “Diante da total ilegalidade e do desrespeito ao ordenamento jurídico pátrio, o que poderá gerar graves danos ao erário, caso tal situação se perdue, requer, a concessão de medida cautelar, para sustar o certame tomada de preço nº 00112017, da prefeitura municipal de Barro Duro”, finalizou a denunciante.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
 Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
 Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2017
 PROCEDIMENTO Nº. 001/2017
 LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI.
 CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89
 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, 675 - CENTRO – BARRO DURO – PI.
 TELEFONE: 86 – 3284-1216

CONTRATADA:

N & M CONSTRUÇÕES LTDA – ME
 CNPJ: 13.384.700/0001-79,
 ENDEREÇO: LOCALIZADA NA AVENIDA COSTA E SILVA, 01, SALA A, CENTRO – PASSAGEM FRANCA – PI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: A) CAPINA; B) VARRIÇÃO; C) PODA DE ARVORE D) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; E) LIMPEZA DE CANAIS URBANO; F) MANUTENÇÃO DE RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; G) COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO PIAUÍ, CONFORME ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.

VALOR:

O VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE R\$: 251.846,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA MENSAL, E OS VALORES DE CADA PAGAMENTO SERÃO CALCULADOS DE ACORDO COM OS RELATÓRIOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ELABORADOS PELA CONTRATADA E DEVIDAMENTE ATESTADOS PELA CONTRATANTE.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

04 DE ABRIL DE 2017

DATA DA ADJUDICAÇÃO:

04 DE ABRIL DE 2017

DATA DA ADJUDICAÇÃO:

03 DE ABRIL DE 2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

05 DE ABRIL DE 2017

SIGNATÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE)

N & M CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 13.384.700/0001-79. (CONTRATADO)

Contratação da empresa N & M

Outro lado

Procurado pelo **GPI** neste sábado (08), o prefeito não foi localizado para comentar a denúncia.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-dr-deusdete-e-denunciado-ao-tribunal-de-contas-do-estado-412244.html>

TCE-PI dá prazo e alerta sobre bloqueio de contas de municípios

Os conselheiros decidiram que mesmo que a cidade tenha mudado de gestor, o atual prefeito precisa tomar medidas para garantir que a prestação de contas.

BÁRBARA RODRIGUES

08/04/2017 © 18h08 - atualizado © 18h10



Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinaram em sessão plenária do dia 6 de abril, que os prefeitos possuem até o dia 17 de abril para encaminharem as prestações de contas de 2016 dos municípios.

Ficou ainda determinado que se os prefeitos não apresentarem as prestações de contas, o Tribunal irá determinar o bloqueio das contas bancárias. Os conselheiros decidiram que mesmo que a cidade tenha mudado de gestor, o atual prefeito precisa tomar medidas para garantir que a prestação de contas seja apresentada pelo ex-prefeito do município.

Foto: Lucas Dias/GP1



Presidente do TCE, Olavo Rebêlo

Na mesma sessão os conselheiros ainda aceitaram o pedido da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM) e prorrogaram do dia 17 de abril, para o dia de 25 de abril deste ano, o prazo para envio das prestações de contas municipais referentes ao mês de janeiro de 2017.

Participaram da sessão os conselheiros Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Kleber Dantas Eulálio e Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-pi-da-prazo-e-alerta-sobre-bloqueio-de-contas-de-municipios-412237.html>

TCE-PI PARTICIPA DA OPERAÇÃO ESCAMOTEAMENTO, QUE INVESTIGA FRAUDES NA PREFEITURA DE COCAL

O ÓRGÃO INVESTIGA DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE FRAUDES EM LICITAÇÕES E OUTROS CRIMES NAS PREFEITURAS DO PIAUÍ

08/04/2017 07:22



TCE investiga ações criminosas no Piauí (Foto: ASCOM/TCE)

Seis auditores de controle externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) participam da Operação Escamoteamento, deflagrada na sexta-feira (7) em cumprimento a mandados de prisão, de busca e apreensão na Prefeitura de Cocal (280 quilômetros ao norte de Teresina). A operação objetiva desbaratar uma quadrilha especializada em desvios de recursos públicos por meio de fraudes em licitações e outros procedimentos criminosos em prefeituras do Piauí.

Ao todo, estão sendo executados 96 mandados judiciais no Piauí e Ceará, entre mandados de prisão preventiva, de busca e apreensão e de condução coercitiva. Coordenada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), a ação envolve diversos órgãos que compõem a Rede de Controle da Gestão Pública no Piauí, como o TCE-PI, Ministério Público Estadual, Controladoria-Geral da União, Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Abaixo, entrevista do prefeito de Cocal, Rubens Vieira (PSDB), ao Política Dinâmica - realizada no início deste ano - onde o gestor comenta a situação financeira da Prefeitura do município.



AS ACUSAÇÕES

Cerca de dez pessoas tinham sido presas preventivamente ou conduzidas coercitivamente até a manhã desta sexta-feira. Segundo o Gaeco, a investigação constatou movimentação de mais de R\$ 200 milhões nas contas de 62 empresas do Ceará, com atuação em Cocal e prefeituras de outros municípios do Norte do Piauí, além de outros estados como Ceará e Maranhão. Foi pedida a indisponibilidade de R\$ 19 milhões em contas das empresas, além de sequestro de veículos e outros bens.

O TCE-PI atua na apuração dos crimes, no compartilhamento de informações com os outros órgãos da Rede de Controle e na perícia dos documentos apreendidos para confirmar e materializar os ilícitos penais. As investigações que resultaram na Operação Escamoteamento foram iniciadas a partir de denúncia encaminhada ao TCE-PI de supostas irregularidades na Prefeitura de Cocal. A denúncia foi feita em 2015, por uma vereadora do município.

INVESTIGAÇÃO

Os dados apurados pelos auditores de controle externo do TCE-PI, a partir da denúncia, forneceram elementos para instruir os pedidos de mandados de busca e apreensão, feitos pelo Ministério Público, e que estão sendo realizados agora por meio da Operação Escamoteamento. Num segundo momento, as perícias e informações apuradas pelos auditores do TCE-PI no material apreendido ajudarão a fundamentar as denúncias que serão oferecidas pelo Ministério Público à Justiça contra os acusados de envolvimento nas fraudes.

Medidas administrativas também serão adotadas pelo TCE-PI contra os gestores responsáveis pelas irregularidades – entre elas reprovação das prestações de contas, aplicação de multa e imputação de débito para ressarcimento dos recursos desviados.

Fonte: TCE

Link: <http://www.politicadinamica.com/noticias/politica/tce-pi-participa-da-operacao-escamoteamento-que-investiga-fraudes-na-prefeitura-de-cocal1491647776-7926.html>

Conselheiro do TCE nega pedido do prefeito Joel Rodrigues

O prefeito impetrou representação solicitando medida cautelar para suspender o bloqueio das contas, que está programado para ocorrer em 17 de abril.

RAYANE TRAJANO

07/04/2017 © 14h39 - atualizado 15h24



O conselheiro Delano Carneiro da Cunha Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), indeferiu na terça-feira (04), o pedido de liminar feito pelo prefeito de Floriano Joel Rodrigues, com objetivo de não bloquear as contas do município.

O prefeito impetrou representação solicitando medida cautelar para suspender o bloqueio das contas do município de Floriano que está programada para acontecer no dia 17 de abril, de acordo com decisão anterior do TCE.

O bloqueio das contas foi decidido devido a ausência de recolhimento das contribuições devidas ao Fundo de Previdência do Município, relativos aos meses de novembro, dezembro e 13º salário de 2016 pelo ex-gestor do município (Gestão 2013-2016).

Foto: Facebook/Joel Rodrigues da Silva



Prefeito Joel Rodrigues

Joel Rodrigues alegou que “o valor devido ao Fundo de Previdência equivale a aproximadamente um quarto do orçamento geral do Município de Florianópolis para o exercício de 2017 (70 milhões), de modo que, soluções extremadas conduzirão a completa inviabilização financeira do município, comprometendo a prestação de serviços essenciais à população, como saúde, educação, limpeza pública, iluminação pública, dentre outros”.

O conselheiro negou a medida cautelar, justificando que há grave risco ao erário municipal se nenhuma decisão for tomada para impedir o acúmulo de dívidas do Fundo de Previdência pelo município de Florianópolis.

Outro lado

O Viagora tentou contato com o prefeito Joel Rodrigues, nos dias 06 e 07 de abril, através do telefone da prefeitura, mas ele não foi localizado para comentar a decisão.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/conselheiro-do-tce-nega-pedido-do-prefeito-joel-rodrigues-60326.html>